



# Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



## Retificação Nº 02 - Edital Nº 028/2025

O Vice-Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício e, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 02, do Edital nº 028/2025, que dispõe Processo Seletivo Simplificado que visa a formação de cadastro reserva para futura e possível contratação temporária de 4 (quatro) Professores (as) de Educação Infantil 20 horas.

### a) No item 5.1 do Edital:

Onde se lê:

#### 5.1 PROVA OBJETIVA

A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório elaborada pela Comissão com peso de 50 pontos composta de 20 questões, conforme conteúdo do Anexo III neste Edital. Estará automaticamente ELIMINADO(a) do Processo Seletivo o candidato(a) que obtiver nota 0 (zero) na prova objetiva.

Leia-se:

#### 5.1 PROVA OBJETIVA

A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório elaborada pela Comissão com peso de 100 pontos composta de 20 questões, conforme conteúdo do Anexo III neste Edital. Estará automaticamente ELIMINADO(a) do Processo Seletivo o candidato(a) que obtiver nota 0 (zero) na prova objetiva.

SETE DE SETEMBRO/RS, 05 DE JANEIRO DE 2026.

PUBLICADO NO MURAL

DATA 05/01/2026

Juliana Ro.  
ASSINATURA

  
Almeri Rogério Dluzniewski

Vice-Prefeito Municipal em exercício